



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

Ofício **Presidência** nº 503/2023.

Ouro Fino, 29 de agosto de 2023.

A Sua Senhoria o Senhor
José Orlando Barreto de Almeida
DD. Chefe de Divisão de Relações Governamentais e Não Governamentais
Av. Cyro Gonçalves, 143 – Centro
37.570-000 - Ouro Fino – MG

CÓPIA

Assunto: **Alteração - Emendas Impositivas**

Senhor Chefe,

Considerando o projeto de lei nº 3.343 de 06 de outubro de 2022, que autoriza a concessão de subvenções, auxílios e contribuições às entidades que especifica, aprovado por esta Casa Legislativa na data 21 de novembro de 2022, que posteriormente foi sancionada pelo Prefeito Municipal e convertido na Lei Municipal nº 3.071 de 12 de dezembro de 2022.

Considerando que no projeto de lei acima citado, houve várias propostas de emendas impositivas propostas e aprovadas pelos nobres vereadores.

Considerando que dentre essas emendas impositivas, ocorreram indicações de transferência de recursos à entidade A ONG CASA DO OLEIRO LUZ PARA AS NAÇÕES, dentre elas, a emenda impositiva de nº 019/2022 do vereador Aparecido Rodrigues, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais); a emenda impositiva de nº 016/2022 do vereador Francisco Carlos Maciel, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) e a emenda impositiva de nº 018/2022 do vereador Fábio Anderson da Silva, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e que todas essas emendas impositivas para a destinação de recursos à entidade acima mencionada foram aprovadas com a classificação orçamentária 44.50.42.00 – Auxílios.



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

Considerando o pedido verbal do Senhor Wagner Freitas, Secretário Administrativo da ONG CASA DO OLEIRO LUZ PARA AS NAÇÕES, que solicita que as referidas emendas sejam alteradas a sua classificação orçamentária, que ao invés de 44.50.42.00 – Auxílios, sejam modificadas para 33.50.43.00 – Subvenções Sociais.

Considerando que com essas alterações, a Associação poderá aplicar este valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) na manutenção e reforma do seu prédio os vereadores abaixo subscritos, solicitam ao responsável pelo setor de convênios, que proceda a modificação nas emendas acima referidas, alterando a classificação orçamentária para 33.50.43.00 – Subvenções Sociais.

Atenciosamente,

Aparecido Rodrigues

Fábio Anderson
da Silva

Francisco Carlos Maciel

WILSON CHISTE FLEMING
Diretor Geral